



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 22/09/2026 15:52



Protocolo:
26.625.679-5

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.679/0001-49) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado 2:
Assunto: MEIO AMBIENTE **Cidade:** PONTAL DO PARANA / PR
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano: -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: MEIO AMBIENTE
Protocolo: 26.625.679-5
Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Solicitação

O Comitê de Assessoria Técnico-Científica do Meio Ambiente (CTC), instituído pela Portaria UFPR nº 1.378, de 14 de agosto de 2025, no estrito cumprimento de suas atribuições de acompanhamento, análise e assessoria sobre as dinâmicas socioambientais e territoriais da região costeira paranaense, dirige-se o presente ofício à Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO), instituída pela Resolução SEMA nº 43 de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>



Ofício nº 19/2026/UFPR/CICTI



Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Assunto: Solicitação de Projetos, tramitações e respectivas responsabilidades técnicas, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), os Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e respectivos links de divulgação pública, referentes a empreendimentos no litoral do Paraná.

À Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO)

Prezados membros da Câmara Técnica,

- 1)O Comitê de Assessoria Técnico-Científica do Meio Ambiente (CTC), instituído pela Portaria UFPR nº 1.378, de 14 de agosto de 2025, no estrito cumprimento de suas atribuições de acompanhamento, análise e assessoria sobre as dinâmicas socioambientais e territoriais da região costeira paranaense, dirige-se a esta Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO), instituída pela Resolução SEMA nº 43 de 2018, para apresentar a presente solicitação.
- 2)Tendo em vista a necessidade de embasamento técnico-científico rigoroso para a avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos das intervenções previstas na região costeira, solicitamos que sejam disponibilizados a este Comitê, de maneira completa e atualizada, os projetos de licenciamento ambiental dos empreendimentos listados a seguir, incluindo a íntegra dos respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente (EIA-RIMA), dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), bem como a indicação dos links oficiais de divulgação pública de tais documentos:
 - Projeto da Orla de Pontal do Paraná (Fases 2 a 3);
 - Projeto de remodelação da orla do Centro de Guaratuba (incluindo EIA/RIMA e EVTEA);
 - Projeto da Duplicação da PR-412 no trecho da divisa de Garuva até Guaratuba;
 - Projetos de engorda das Praias de Guaratuba (abrangendo Praia de Caieiras e Prainha-Guaratuba);
 - Projeto detalhado de localização das tubulações de afluentes, pontos de despejo e caixas de contenção referentes ao empreendimento da Ponte de Guaratuba;
 - Projeto da rodovia PR-412 entre Matinhos e Pontal do Paraná (incluindo EIA/RIMA e EVTEA);

- Projeto das Estradas de Guaraqueçaba (incluindo EIA/RIMA e EVTEA);
- Projetos da Marina Pública de Pontal do Paraná e da Marina Pública de Guaratuba;
- Projeto completo de dragagem do Canal do Varadouro.

3)O acesso integral e transparente a estas informações é imprescindível para que o CTC-Litoral/UFPR exerça o seu papel institucional de assessoramento qualificado e independente, contribuindo ativamente para a sustentabilidade, o ordenamento territorial e a mitigação de riscos socioambientais em nosso litoral.

4)Certos de podermos contar com a colaboração expedita dessa Câmara Técnica para o fortalecimento da gestão costeira no Estado do Paraná, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos e diálogos técnicos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andre Andrian Padial

Presidente em exercício

Comitê de Assessoria Técnico-Científica do Meio Ambiente (CTC)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANDRIAN PADIAL**, INSTITUCIONAL, em 22/09/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9254648** e o código CRC **2B61E512**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.058077/2026-48

SEI nº 9254648



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo: 26.625.679-5
Assunto: Solicitação
Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data: 24/09/2026 11:22

DESPACHO

Ao COLIT

Para conhecimento e demais providências.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO TERRITORIAL LITORAL

Protocolo: 26.625.679-5

Assunto: Solicitação

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data: 28/09/2026 15:19

DESPACHO

Ao IAT/DISAR,

Trata-se de solicitação apresentada pelo Comitê de Assessoria Técnico-Científica do Meio Ambiente do Litoral da UFPR à Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro – CT-GERCO, requerendo acesso aos projetos e estudos ambientais relativos a diversos empreendimentos no litoral paranaense, bem como a indicação dos respectivos links oficiais de divulgação pública.

Considerando que o COLIT e a CT-GERCO não dispõem da íntegra dos processos e documentos solicitados, encaminha-se o presente protocolado a essa Diretoria para que sejam juntados os estudos e projetos da Paraná Projetos disponíveis no âmbito do IAT, relacionados ao pedido do requerente.

Solicita-se, ainda, que essa Diretoria informe, se disponíveis, os links oficiais de acesso público aos documentos. Após a juntada e a manifestação, solicita-se o retorno do protocolado ao COLIT para adoção das providências cabíveis quanto à resposta ao requerente.

Atenciosamente,

Giovanna Falavinha
SEDEST/COLIT

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giovanna Falavinha Razente (XXX.695.099-XX)** em 28/09/2026 15:20 Local: SEDEST/COLIT.

Inserido ao protocolo **26.625.679-5** por: **Giovanna Falavinha Razente** em: 28/09/2026 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: